

Ofício nº 069/2020/GVAFS

Colombo, 27 de março de 2020.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar Vossa Senhoria, que seja realizada ação articulada entre a Secretaria Municipal de Educação com a Secretaria de Assistência Social para que os alimentos destinados à merenda escolar sejam redistribuídos pelos CRAS para as famílias cadastradas que necessitem de garantia de alimentação adequada neste momento de isolamento social, devido ao controle do surto do coronavírus.

Entendemos a complexidade deste momento e a necessidade de isolamento social como a melhor forma de prevenção e controle da disseminação do coronavírus em nosso município. Porém, com a suspensão das atividades escolares, muitas crianças ficaram sem sua principal refeição. Em mesmo momento, as escolas tem seus estoques de alimentos, que podem ter o prazo de validade restrito, assim como a prefeitura tem garantido o fornecimento da merenda escolar por via de contrato com empresa terceirizada.

Sendo assim, colocamo-nos à disposição para dialogar sobre a melhor forma de se fazer esta articulação. **Ressaltamos que não se trata de querer colocar servidores(as) em risco**, mas sim, de **garantir segurança alimentar para nossa população**. Ressaltamos também que os serviços de distribuição de cestas básicas pelos CRAS já não estão sendo suficientes.

Na certeza da atenção, desde já agradeço e aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**ANDERSON FERREIRA DA SILVA**

Vereador

Secretaria Municipal de Educação

**AZIOLÊ CAVALARI PAVIN**

Prefeitura Municipal

Colombo – Paraná